

08
nável a aprovação da matéria.


Manoel Luiz

Ata da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada no dia de 13 de Outubro de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Luiz.

Os 13 dias do mês de Outubro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, 09:00hrs, Presente os Srs (1) Vereadores Antônio Luiz, Carlos Antônio, Ricardo Almeida, Constataram do Expediente: O Projeto de Lei nº 012/2025 o qual Promove adequação Orçamentária no âmbito do Município de Camutanga-PE, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, de autoria do executivo municipal, o Projeto de resolução nº 001/2025 o qual regulamenta a Lei municipal nº 134/2000, e da outras Providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camutanga-PE, O Sr. Presidente nomeou relator das matérias o Sr. Vereador Carlos Antônio, após análise o relator apresentar parecer favorável a aprovação de ambas as matérias, O Sr. Vereador Ricardo Almeida pediu vista do Projeto de resolução nº 001/2025, sendo assim o Sr. Presidente submete a votação o parecer ao projeto de Lei nº 012/2025 o qual foi aprovado por todos os membros desta Comissão, O Sr. Presidente encerra a sessão e marcou uma próxima reunião para as 8:30 do dia 20 de Outubro de 2025, Afim de votar o parecer ao Projeto de resolução nº 001/2025.